



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20

Município de Saldanha Marinho - RS

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Objeto da contratação: contratação de mão de obra especializada para instalação de divisórias em eucatex no Centro Administrativo Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por objeto mão de obra especializada para instalação de 156 m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados) de divisórias em eucatex no Centro Administrativo Municipal, com material fornecido pelo Município. A necessidade decorre da decisão do proprietário do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Educação de não renovar a locação, associada à inexistência de imóvel comercial disponível para locação, o que exige a ampliação do número de salas do Centro Administrativo para acomodar aquela Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não consta do Plano de Contratações Anual do Município, por decorrer de fato superveniente e não programado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum de engenharia (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021). Em razão do baixo valor, a contratação será direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

156 m² de divisórias em eucatex, conforme memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
45	Instalação de mão de obra - divisórias em eucatex	156 m ²	Execução única - 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi selecionada a empresa A. E. Reuter & Cia LTDA, CNPJ nº 22.507.556/0001-01, com sede na Rua José Bonifácio, 690, Centro, Palmeira das Missões - RS, representada pelo Sr. Aristeu Eloi Reuter (RG 6040109305, CPF 476.095.160-15), por apresentar o menor preço entre 2 (dois) orçamentos coletados na região.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 156 m² ao custo unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) por metro quadrado, compatível com o mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na instalação de divisórias em eucatex, com material fornecido pelo Município, viabilizando a ampliação do número de salas do Centro Administrativo Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, por se tratar de serviço único e de execução integrada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Viabilizar, de forma célere e econômica, a acomodação da Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Certificação de disponibilidade orçamentária, análise jurídica, ratificação da dispensa, empenho e assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos de eucatex, madeira e ferragens, cuja destinação ambientalmente adequada será exigida da contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação, por atender aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Saldanha Marinho - RS, 23 de julho de 2026.

Inês Paulina Napp Pertille
Secretária de Administração e Fazenda

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026

Selmo Damiani
Prefeito Municipal Em Exercício